

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1265/ SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, pela Lei 10.177, de 05 de novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente no cargo, na classe "A" e nível "1", no regime de 40 (quarenta) horas semanais, o servidor lotado na Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, mencionado neste ato administrativo:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo	Exercício
259301/2015	263634	YURI TADEU DALTRO CASEIRO		14.05.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 17 de Junho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b3fe361d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar